Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 79/2016 – PREGÃO Brasília, 21de dezembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por licitante referente ao Pregão Nº 32/2016, seguem as seguintes considerações formuladas pela área técnica:

Questionamento 01. Aceitarão ofertas com sistema de instalação de potência próxima para mais ou menos d e187,2 kW?

Resposta 01: Sim. Será avaliada a taxa de desempenho do sistema com base na potencia de referência de 187,2 kWp, ou seja, a CONTRATADA poderá apresentar uma solução com potência instalada próxima ao valor de referência, desde que consiga atingir o índice de eficiência exigido no edital, com base neste valor. Deve ser observado o limite de carga dos transformadores da Subestação Auxiliar da Estação, que é de 150 kVA. A solução deverá ser detalhada em projeto básico, e submetida à aprovação da CONTRATANTE.

Questionamento 02. Aceitarão inversores com potência diferente de 150 kW?

Resposta 02: A CONTRATADA deverá apresentar uma solução com um conjunto de inversores que atenda ao item 10.3.1 do edital de licitação. A potência individual dos inversores deverá respeitar a seguinte faixa:
- "Os inversores fornecidos devem ter potência-pico entre 20 kWp e 35 kWp, ficando a cargo da CONTRATADA definir o arranjo ideal para o sistema;"
Como as potências dos inversores dos diversos fabricantes são distintas, a CONTRATADA deverá apresentar uma solução para um valor de potência instalada dos inversores próximas a 150kWp, desde que respeitando o limite de carga de operação dos transformadores da Subestação Auxiliar, que é de 150kVA.

Questionamento 03. Os atestados de capacidade técnica do R.T. podem somar 75kWp ou terá que ter um atestado de instalação maior que 75kWp?

Resposta 03: Não. A exigência de 75kWp deve-se ao fato do Metrô-DF estar contratando uma mini geração de energia solar, conforme a resolução da ANEEL6 n° 687, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015, ou seja, é exigido que a LICITANTE já tenha instalado ao menos algum sistema deste tipo.

Dessa forma, fica retificada a informação prestada na Circular nº 78/2016 – Pregão, que segue anexa, a qual entendia pela possibilidade de soma de atestados de capacidade técnica para atendimento a exigência mínima de 75kWp.

Questionamento 04. Já possuem algum pré-projeto de referencia?

Resposta 04: Toda documentação necessária encontra-se disponível no conjunto de documentos apresentado no site do Metrô-DF.

Atenciosamente,

(original assinado)
Diego Mondini de Souza
Equipe de Apoio
METRÔ-DF

Companhia do Metropolitano do Distrito Federal

CIRCULAR
Nº 78/2016 – PREGÃO

Brasília, 20 de dezembro de 2016.

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimentos formulado por licitante referente ao Pregão Nº 32/2016, seguem as seguintes considerações formuladas pela área técnica:

Questionamento 01. Será aceito somatório de atestados do profissional para comprovação de 75kWp?

Resposta 01: Entendemos que poderemos aceitar mais de um atestado que na somatória das quantidades atendam a quantidade solicitada, ou seja, 75kWp.

Atenciosamente,

(original assinado)
Diego Mondini de Souza
Equipe de Apoio
METRÔ-DF